

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, 1º andar - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4957 - www.progep.ufu.br - secretaria@progep.ufu.br**EDITAL PROGEP Nº 14/2026**

26 de janeiro de 2026

Processo nº 23117.036222/2025-15

Edital complementar ao Edital PROGEP nº 17/2026**Concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a).**

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UFU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

1. ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

- 1.1. Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia
1.2. Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia – MG.
1.3. Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia/Filosofia Política	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação exclusiva

1.4. Disciplinas a serem ministradas: História da Filosofia, Filosofia Política, bem como as disciplinas da Licenciatura em Filosofia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5. Conteúdo programático:

1.5.1. HEGEL

1.5.1.1. História e liberdade

1.5.1.2. Política e Direito

1.5.2. MARX

1.5.2.1. Revolução e emancipação humana

1.5.2.2. A questão da ideologia

1.5.3. MARX E HEGEL

1.5.3.1. A concepção de Dialética

1.5.3.2. A questão do Estado

1.5.3.3. A questão da alienação

1.5.3.4. O conceito de trabalho

1.5.3.5. Materialismo histórico e Idealismo alemão

1.5.3.6. Propriedade, Estado e hegemonia

1.6. Referencial bibliográfico:

1.6.1. ANDERSON, Perry. Considerações sobre o marxismo ocidental: nas trilhas do

materialismo histórico. Trad. Fábio Fernandes. São Paulo: Boitempo, 2019.

- 1.6.2. ANDERSON, Perry. Considerations on Western Marxism. Londres: Verso, 2000.
- 1.6.3. ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.
- 1.6.4. MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã. São Paulo: Hucitec, 1987.
- 1.6.5. _____. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.
- 1.6.6. _____. Manifesto do partido comunista. Trad.: Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005
- 1.6.7. _____. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultura, 1987. (Coleção Os Pensadores).
- 1.6.8. MARX, K. O capital. Livro I. São Paulo: Civilização Brasileira, 1980.
- 1.6.9. _____. Manuscritos econômico-filosóficos. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2015.
- 1.6.10. _____. Crítica da filosofia do direito de Hegel. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.
- 1.6.11. _____. Revolução antes da revolução. Vol II. (As lutas de classes na França / O 18 brumário de Luís Bonaparte / A guerra civil na França). Organizado por Ricardo Antunes. São Paulo: Expressão Popular, 2008.
- 1.6.12. _____. Gesamtausgabe (MEGA). Berlin: Dietz, 1975. HEGEL, Georg Wilhem Friedrich. Gesammelte Werke. Hamburg, Meiner, 1968.
- 1.6.13. _____. Werke in 20 Bänden. Auf der Grundlage der Werke von 1832-1845 neu editierte Ausgabe. Org. E. M. Moldenhauer & K. M. Michel. Frankfurt, Suhrkamp, 1970.
- 1.6.14. _____. Sämtliche Werke. Jubiläumausgabe in zwanzig Bänden. H. Glockner. Stuttgart: Frommann Verlag, I-XXVI, 1964-71.
- 1.6.15. _____. Linhas fundamentais da filosofia do direito ou direito natural e ciência do Estado. Tradução, notas, glossário e bibliografia de Paulo Meneses et alli. Apresentações de Denis Lerrer Rosenfield; Paulo Roberto Konzen. São Paulo: Loyola/São Leopoldo: UNISINOS, 2010.
- 1.6.16. _____. Linhas fundamentais da filosofia do direito. Tradução, apresentação e notas de Marcos Lutz Müller, adendos de Eduard Gans e Introdução de Jean-François Kervégan. São Paulo: Editara 34, 2022.
- 1.6.17. _____. Filosofia da história. Trad. Maria Rodrigues; Hans Harden. Brasília: UNB, 1995.
- 1.6.18. _____. A razão na história: introdução à filosofia da história universal. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1995.
- 1.6.19. _____. Ciência da Lógica (Excertos). Seleção e tradução Marco Aurélio Werle. São Paulo: Barcarolla, 2011, p. 21-45.
- 1.6.20. _____. Fenomenologia do Espírito. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes; Editora Universitária São Francisco, 2007.
- 1.6.21. _____. Phänomenologie des Geistes. Leipzig: Verlag Von Felix Meiner, 1907.
- 1.6.22. _____. Ciência da Lógica: 1. A Doutrina do Ser. Tradução de Christian G. Iber,
- 1.6.23. Marloren L. Miranda e Federico Orsini. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2016.

2. MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1. O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2. Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
-----------	------	---------	-------

Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 (nove) dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/04/2026	08h00min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Sorteio público do tema da prova didática	27/04/2026	08h15min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Entrega do plano de aula para a prova didática	Os (as) candidatos (as) deverão obrigatoriamente entregar o plano de aula antes do início de sua prova didática		
Prova didática	28/04/2026	08h30min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Envio do projeto de pesquisa	27/04/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar pelo e-mail: secretaria@ifilo.ufu.br
Sorteio para defesa de projeto	04/05/2026	08h00min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão o sorteio e a defesa de projeto
Defesa de projeto	04/05/2026	08h30min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão o sorteio e a defesa de projeto
Entrega dos títulos	05/05/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar pelo e-mail: secretaria@ifilo.ufu.br

2.2.1. Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2. O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo **eliminados(as)**, **aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem**. É vedado ao(à) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.

3. PROVA ESCRITA

3.1. A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s), sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2. A prova deverá ser feita na **língua portuguesa do Brasil**.

3.3. Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (10 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (10 pontos).	20 pontos

2	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do tema e respectivo domínio conceitual (20 pontos); II. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos); III. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado (10 pontos).	40 pontos
3	Sistematização e coerência dos argumentos	I. Capacidade de argumentação e articulação clara e coerente no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade planejamento e estruturação do texto em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4. PROVA DIDÁTICA

- 4.1. A prova será realizada no formato **remoto**.
- 4.2. Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): lousa, giz e apagador.
- 4.3. Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): o(a) candidato(a) pode utilizar folhas ou cadernos com anotações e/ou livros impressos.
- 4.4. Recursos que **NÃO** poderão ser utilizados: o(a) candidato(a) não poderá utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico para fins de aula.
- 4.5. A prova será realizada em **Língua portuguesa do Brasil**.
- 4.6. Serão convocados para essa prova apenas os candidatos aprovados na prova escrita.
- 4.7. O momento do sorteio do tema da prova didática será comunicado pela Comissão Julgadora.
- 4.8. Todos(as) os(as) candidatos(as) terão, no mínimo, 24 horas de preparação.
- 4.9. Cada candidato(a) deverá expor o tema em forma de aula em um tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos.
- 4.10. Para esta prova os(as) candidatos(as) deverão entregar um roteiro sucinto do plano de aula de, no máximo, 01 (uma) lauda.
- 4.11. Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do tema e respectivo domínio conceitual (40 pontos); II. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos).	50 pontos
2	Tempo de apresentação e Articulação do tema em função do tempo de exposição	I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos (5 pontos). - Para cada um minuto(s) acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto(s) II. Capacidade de planejamento e estruturação da exposição em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (5 pontos).	10 pontos
3	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de expor o tema de forma coerente e abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (15 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (15 pontos).	30 pontos

4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de expor de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5. DEFESA DE PROJETO

- 5.1. A prova será realizada no formato **remoto**.
- 5.2. Tipo de projeto: Projeto de pesquisa.
- 5.3. O Projeto deve ter no mínimo dez páginas e no máximo quinze páginas, sem contabilizar elementos pré e pós-textuais. O Projeto deve ser desenvolvido concomitante com as atividades docentes. Este projeto deve, ainda, mostrar o seu engajamento acadêmico na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação na área de Filosofia Política Contemporânea, conforme o conteúdo programático do certame.
- 5.4. Cada membro da comissão julgadora terá até 15 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(a) candidato(a) para resposta.
- 5.5. Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição. O(A) candidato(a) disporá de até 30 minutos para apresentação.
- 5.6. Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema do projeto	I. Pressupostos acadêmicos que sustentem o projeto proposto (15 pontos); II. Conhecimento do conteúdo do projeto proposto (15 pontos); III. Domínio conceitual do assunto (10 pontos); IV. Adequação do referencial bibliográfico para o desenvolvimento do projeto (10 pontos).	50 pontos
2	Potencial de contribuição para a produção acadêmica	I. Fecundidade do projeto para a elaboração de livros, capítulos de livros e/ou artigos científicos (10 pontos); II. Fecundidade do projeto para a participação do docente em eventos acadêmicos (10 pontos).	20 pontos
3	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	I. O desenvolvimento do Projeto qualifica o docente para integrar o quadro de professores da Pós-Graduação (10 pontos); II. O desenvolvimento do projeto permite que o professor tenha orientandos de iniciação científica e participe de grupos de estudos (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

6. ANÁLISE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 6.1. A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.
- 6.2. Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.
- 6.3. Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@ifilo.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

- 6.3.1. Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.
- 6.3.2. Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.
- 6.3.3. O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.
- 6.3.4. A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.
- 6.3.5. Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.
- 6.3.6. Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência docente na graduação e/ou pós-graduação em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	7,0 pontos por semestre	
2	Atuação docente no ensino fundamental e médio em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4,0 pontos por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação em comissão de Ética	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2,0 pontos por semestre	
2	Consultoria ou participação em comissões ou conselhos relacionados a atividades editoriais no campo da filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2,0 pontos por semestre	

Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Direção ou coordenação de curso, instituto ou departamento; presidência, direção ou coordenação de entidade acadêmica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3,0 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista na área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4,0 pontos por semestre	
2	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista em qualquer área	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2,0 pontos por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com espectro do Qualis A (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7,0 pontos por publicação	
2	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B1 ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L3 ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	5,0 pontos por publicação	
3	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com no mínimo Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	14,0 pontos por publicação	
4	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com Qualis L 3 ou L 4 (estrato inferior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7,0 pontos por publicação	

5	Tradução de capítulos de livro ou de artigo na área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3,0 pontos por publicação	
6	Artigos ou capítulos de livros da área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3,0 pontos por publicação	
7	Publicação de resenha em periódico ou livro da área de Filosofia que atenda aos requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2,0 pontos por publicação	
8	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1,0 ponto por evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Carlos Cecilio Batista Oliveira, Pró-Reitor(a) substituto(a)**, em 26/01/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7004528** e o código CRC **0989BD7A**.

9	Participação como membro titular em bancas de defesas de dissertação de mestrado, tese de doutorado na área do certame	Comprovadas por cópia da folha de rosto do meio de divulgação do artigo e da primeira página do material, ou certidão do evento.	0,4 ponto por participação	
10	Participação como membro de comissão científica de eventos acadêmicos ou científicos na área do certame	Comprovadas por certificado do evento	0,2 ponto por participação	
11	Diretor-geral ou Editor-chefe de revista científica na área do certame	Comprovado por certificado emitido pela revista	1 ponto por ano	
12	Membro de conselho ou corpo editorial de revista científica na área do certame	Comprovado por certificado emitido pela revista	0,5 ponto por ano	
13	Parecerista ad-hoc de revista científica na área do certame	Comprovado por certificado emitido pela revista	0,2 ponto por parecer	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 14/2026 CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 17/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Substituto da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria de Pessoal UfU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelecem a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Filosofia

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia - MG.

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Filosofia/Filosofia Política	1 (uma)	Doutorado em Filosofia	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: História da Filosofia, Filosofia Política, bem como as disciplinas da Licenciatura em Filosofia e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.HEGEL

1.5.1.1.História e liberdade

1.5.1.2.Política e Direito

1.5.2.MARX

1.5.2.1.Revolução e emancipação humana

1.5.2.2.A questão da ideologia

1.5.3.MARX E HEGEL

1.5.3.1.A concepção de Dialética

1.5.3.2.A questão do Estado

1.5.3.3.A questão da alienação

1.5.3.4.O conceito de trabalho

1.5.3.5.Materialismo histórico e Idealismo alemão

1.5.3.6.Propriedade, Estado e hegemonia

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.ANDERSON, Perry. Considerações sobre o marxismo ocidental: nas trilhas do materialismo histórico. Trad. Fábio Fernandes. São Paulo: Boitempo, 2019.

1.6.2.ANDERSON, Perry. Considerations on Western Marxism. Londres: Verso, 2000.

1.6.3.ENGELS, F. A origem da família, da propriedade privada e do Estado. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1984.

1.6.4.MARX, K.; ENGELS, F. A ideologia alemã. São Paulo: Hucitec, 1987.

1.6.5._____. A ideologia alemã. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

1.6.6._____. Manifesto do partido comunista. Trad.: Álvaro Pina. São Paulo: Boitempo Editorial, 2005

1.6.7._____. Contribuição à crítica da economia política. São Paulo: Nova Cultura, 1987. (Coleção Os Pensadores).

1.6.8.MARX, K. O capital. Livro I. São Paulo: Civilização Brasileira, 1980.

1.6.9._____. Manuscritos econômico-filosóficos. Tradução de Jesus Ranieri. São Paulo: Boitempo, 2015.

1.6.10._____. Crítica da filosofia do direito de Hegel. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014.

1.6.11._____. Revolução antes da revolução. Vol II. (As lutas de classes na França / O 18 brumário de Luís Bonaparte / A guerra civil na França). Organizado por Ricardo Antunes.

São Paulo: Expressão Popular, 2008.

1.6.12._____. Gesamtausgabe (MEGA). Berlin: Dietz, 1975. HEGEL, Georg Wilhem Friedrich. Gesammelte Werke. Hamburg, Meiner, 1968.

1.6.13._____. Werke in 20 Bänden. Auf der Grundlage der Werke von 1832-1845 neu editierte Ausgabe. Org. E. M. Moldenhauer & K. M. Michel. Frankfurt, Suhrkamp, 1970.

1.6.14._____. Sämtliche Werke. Jubiläumausgabe in zwanzig Bänden. H. Glockner. Stuttgart: Frommann Verlag, I-XXVI, 1964-71.

1.6.15._____. Linhas fundamentais da filosofia do direito ou direito natural e ciência do Estado. Tradução, notas, glossário e bibliografia de Paulo Meneses et alli. Apresentações de Denis Lerner Rosenfield; Paulo Roberto Konzen. São Paulo: Loyola/São Leopoldo: UNISINOS, 2010.

1.6.16._____. Linhas fundamentais da filosofia do direito. Tradução, apresentação e notas de Marcos Lutz Müller, adendos de Eduard Gans e Introdução de Jean-François Kervégan. São Paulo: Editara 34, 2022.

1.6.17._____. Filosofia da história. Trad. Maria Rodrigues; Hans Harden. Brasília: UNB, 1995.

1.6.18._____. A razão na história: introdução à filosofia da história universal. Tradução de Artur Morão. Lisboa: Edições 70, 1995.

1.6.19._____. Ciência da Lógica (Excertos). Seleção e tradução Marco Aurélio Werle. São Paulo: Barcarolla, 2011, p. 21-45.

1.6.20._____. Fenomenologia do Espírito. 4 ed. Rio de Janeiro: Editora Vozes; Editora Universitária São Francisco, 2007.

1.6.21._____. Phänomenologie des Geistes. Leipzig: Verlag Von Felix Meiner, 1907.

1.6.22._____. Ciência da Lógica: 1. A Doutrina do Ser. Tradução de Christian G. Iber,

1.6.23.Marloren L. Miranda e Federico Orsini. Petrópolis: Vozes; Bragança Paulista: Editora Universitária São Francisco, 2016.

2.MODALIDADES DE AVALIAÇÃO

2.1.O concurso será composto das seguintes provas e fases:

Fase	Avaliação	Caráter	Peso
1ª Fase	Prova escrita	Eliminatório e classificatório	1
2ª Fase	Prova didática	Eliminatório e classificatório	1
	Defesa de projeto	Eliminatório e classificatório	1
	Análise de títulos	Classificatório	1

2.2.Cronograma previsto:

Atividade	Data	Horário	Local
Prova escrita	29/03/2026	10h10min	Campus Santa Mônica, na Avenida João Naves de Ávila, nº 2121, no Bairro Santa Mônica, na cidade de Uberlândia (MG), CEP: 38408-100. Observação: O bloco e sala para realização da prova serão informados na ficha do(a) candidato(a) a ser liberada 9 (nove) dias antes da prova
Sorteio público da ordem de realização da prova didática	27/04/2026	08h00min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Sorteio público do tema da prova didática	27/04/2026	08h15min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Entrega do plano de aula para a prova didática	Os (as) candidatos (as) deverão obrigatoriamente entregar o plano de aula antes do início de sua prova didática		
Prova didática	28/04/2026	08h30min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão os sorteios e a prova didática
Envio do projeto de pesquisa	27/04/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar pelo e-mail: secretaria@ifilo.ufu.br
Sorteio para defesa de projeto	04/05/2026	08h00min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão o sorteio e a defesa de projeto
Defesa de projeto	04/05/2026	08h30min	Será enviado um e-mail aos candidatos aprovados na prova escrita com a sala virtual onde ocorrerão o sorteio e a defesa de projeto
Entrega dos títulos	05/05/2026	Das 00h00min até às 23h59min	Enviar pelo e-mail: secretaria@ifilo.ufu.br

2.2.1.Caso seja necessário realizar outro(s) sorteio(s) de temas, estes ocorrerão em intervalos de 24 horas.

2.2.2.O(A) candidato(a) deverá comparecer nas datas e horários marcados para realização de cada prova do concurso público, inclusive à sessão de abertura e ao(s) sorteio(s) da ordem de apresentação, de tema(s) e/ou questão(ões), sendo eliminados(as) aqueles(as) que não comparecerem ou se atrasarem. É vedado ao(a) candidato(a) fazer-se representar por procurador(a) legalmente constituído(a) em qualquer dessas fases, salvo na entrega de títulos.



3.PROVA ESCRITA

3.1.A prova escrita consistirá em dissertação sobre tema(s), sorteado(s), dentre aqueles determinados no conteúdo programático.

3.2.A prova deverá ser feita na língua portuguesa do Brasil.

3.3.Critérios de correção da prova escrita:

Nº	Critério	Descrição (o que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Pertinência temática e abordagem teórico conceitual: densidade teórica; capacidade crítica	I. Capacidade de abordar o tema de forma abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (10 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (10 pontos).	20 pontos
2	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do tema e respectivo domínio conceitual (20 pontos); II. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos); III. Adequação do referencial bibliográfico no desenvolvimento do tema devidamente citado e referenciado (10 pontos).	40 pontos
3	Sistematização e coerência dos argumentos	I. Capacidade de argumentação e articulação clara e coerente no desenvolvimento do tema (10 pontos); II. Capacidade planejamento e estruturação do texto em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (10 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (10 pontos).	20 pontos
TOTAL			100 pontos

4.PROVA DIDÁTICA

4.1.A prova será realizada no formato remoto.

4.2.Recursos que serão disponibilizados para os(as) candidatos(as): lousa, giz e apagador.

4.3.Recursos que poderão ser utilizados, por conta do(a) candidato(a): o(a) candidato(a) pode utilizar folhas ou cadernos com anotações e/ou livros impressos.

4.4.Recursos que NÃO poderão ser utilizados: o(a) candidato(a) não poderá utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico para fins de aula.

4.5.A prova será realizada em língua portuguesa do Brasil.

4.6.Serão convocados para essa prova apenas os candidatos aprovados na prova escrita.

4.7.O momento do sorteio do tema da prova didática será comunicado pela Comissão Julgadora.

4.8.Todos(as) os(as) candidatos(as) terão, no mínimo, 24 horas de preparação.

4.9.Cada candidato(a) deverá expor o tema em forma de aula em um tempo mínimo de 40 minutos e máximo de 50 minutos.

4.10.Para esta prova os(as) candidatos(as) deverão entregar um roteiro sucinto do plano de aula de, no máximo, 01 (uma) lauda.

4.11.Critérios de correção da prova didática:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema proposto	I. Conhecimento do tema e respectivo domínio conceitual (40 pontos); II. Adequação da abordagem do tema ao ensino acadêmico (10 pontos).	50 pontos
2	Tempo de apresentação e Articulação do tema em função do tempo de exposição	I. Respeito ao tempo entre 40 e 50 minutos (5 pontos). - Para cada um minuto(s) acima ou abaixo deste tempo será descontado 1 ponto(s) II. Capacidade de planejamento e estruturação da exposição em termos de introdução, desenvolvimento e conclusão (5 pontos).	10 pontos
3	Pertinência da exposição do conteúdo	I. Capacidade de expor o tema de forma coerente e abrangente, considerando os conceitos e informações a ele associados (15 pontos); II. Capacidade de contextualizar o tema por meio de reflexões acerca das questões problematizadoras da área, articuladas com o domínio conceitual e fundamentação teórica pertinentes (15 pontos).	30 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão oral e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de expor de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

5.DEFESA DE PROJETO

5.1.A prova será realizada no formato remoto.

5.2.Tipo de projeto: Projeto de pesquisa.

5.3.O Projeto deve ter no mínimo dez páginas e no máximo quinze páginas, sem contabilizar elementos pré e pós-textuais. O Projeto deve ser desenvolvido concomitante com as atividades docentes. Este projeto deve, ainda, mostrar o seu engajamento acadêmico na vida universitária, a sua capacidade de pesquisa, de produção acadêmica e seu potencial de contribuição para a formação dos estudantes de Graduação e Pós-Graduação na área de Filosofia Política Contemporânea, conforme o conteúdo programático do certame.

5.4.Cada membro da comissão julgadora terá até 15 minutos para arguição, sendo concedido igual tempo ao(a) candidato(a) para resposta.

5.5.Haverá apresentação oral do projeto pelo(a) candidato(a) antes da arguição. O(A) candidato(a) disporá de até 30 minutos para apresentação.

5.6.Critérios de avaliação da defesa de projeto:

Nº	Critério	Descrição (O que se espera do(a) candidato(a) em cada critério)	Pontuação Máxima
1	Grau de conhecimento do tema do projeto	I. Pressupostos acadêmicos que sustentem o projeto proposto (15 pontos); II. Conhecimento do conteúdo do projeto proposto (15 pontos); III. Domínio conceitual do assunto (10 pontos); IV. Adequação do referencial bibliográfico para o desenvolvimento do projeto (10 pontos).	50 pontos
2	Potencial de contribuição para a produção acadêmica	I. Fecundidade do projeto para a elaboração de livros, capítulos de livros e/ou artigos científicos (10 pontos); II. Fecundidade do projeto para a participação do docente em eventos acadêmicos (10 pontos).	20 pontos
3	Potencial de contribuição para a formação dos estudantes	I. O desenvolvimento do Projeto qualifica o docente para integrar o quadro de professores da Pós-Graduação (10 pontos); II. O desenvolvimento do projeto permite que o professor tenha orientandos de iniciação científica e participe de grupos de estudos (10 pontos).	20 pontos
4	Correção da linguagem e clareza da expressão	I. Habilidade na expressão escrita e domínio dos padrões da língua culta (5 pontos); II. Capacidade de redigir o texto de forma clara, com precisão vocabular, ideias encadeadas e associação consistente entre os seus elementos (5 pontos).	10 pontos
TOTAL			100 pontos

6.ANALÍSE DE TÍTULOS ACADÊMICOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1.A pontuação não será cumulativa, e será considerado apenas o título de maior grau e que seja na área de conhecimento definida no edital, não sendo pontuada a titulação mínima exigida como requisito à investidura.

6.2.Serão consideradas somente as atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos e nos 5 (cinco) anos civis anteriores.

6.3.Os documentos deverão ser apresentados exclusivamente em meio eletrônico, pelo e-mail secretaria@filo.ufu.br. É de responsabilidade do(a) candidato(a) o teor e a integridade dos documentos digitalizados. Em caso de dúvida motivada e fundamentada quanto à autenticidade ou veracidade do documento, a Unidade poderá solicitar a apresentação do original para conferência.

6.3.1.Os títulos enviados fora do período previsto serão desconsiderados.

6.3.2.Todos os documentos comprobatórios de títulos deverão ser organizados em um arquivo único em PDF seguindo a sequência na ordem crescente dos itens de cada tabela de pontuação indicada neste edital.

6.3.3.O(a) candidato(a) deverá elaborar tabelas de pontuação, com base nas tabelas a seguir, preenchendo a coluna "Pontuação atribuída pelo(a) candidato(a)" com a pontuação que julga fazer jus em cada item.

6.3.4.A pontuação calculada/demandada/requerida pelo(a) candidato(a) será o resultado da multiplicação da pontuação individual, prevista na tabela, pela quantidade de atividades realizadas em cada item.

6.3.5.Os comprovantes deverão trazer indicação da tabela e item aos quais se referem, para conferência pela comissão julgadora.

6.3.6.Especificar no assunto do e-mail o seguinte: Análise de títulos acadêmicos e experiência profissional.

Tabela 1: Experiência docente: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores

Pontuação máxima da categoria: 30 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Experiência docente na graduação e/ou pós-graduação em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	7,0 pontos por semestre	
2	Atuação docente no ensino fundamental e médio em disciplinas filosóficas	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4,0 pontos por semestre	

Tabela 2: Experiência profissional não docente: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Atuação em comissão de Ética	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2,0 pontos por semestre	
2	Consultoria ou participação em comissões ou conselhos relacionados a atividades editoriais no campo da filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2,0 pontos por semestre	



Tabela 3: Experiência em gestão acadêmica: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Direção ou coordenação de curso, instituto ou departamento; presidência, direção ou coordenação de entidade acadêmica	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	3,0 pontos por semestre	

Tabela 4: Atividades de extensão: Atividades realizadas até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 10 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista na área de filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	4,0 pontos por semestre	
2	Participação em Comissão Organizadora, Científica ou Consultiva de evento extensionista em qualquer área	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	2,0 pontos por semestre	

Tabela 5: Produção científica, técnica, artística ou cultural: Atividades realizadas na área do certame até a data de apresentação dos documentos, e nos 5 (cinco) anos civis anteriores
Pontuação máxima da categoria: 40 pontos

ITEM	DESCRÍÇÃO	FORMA DE COMPROVAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA PELO(A) CANDIDATO(A)
1	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com espectro do Qualis A (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7,0 pontos por publicação	
2	Publicação de artigo na área de Filosofia em periódico científico com no mínimo Qualis B1 ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia, ou capítulo de livro na área de Filosofia com pontuação mínima do Qualis L3 ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	5,0 pontos por publicação	
3	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com no mínimo Qualis L2 (estrato superior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	14,0 pontos por publicação	
4	Publicação de livro ou tradução na área de Filosofia com Qualis L3 ou L4 (estrato inferior) ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	7,0 pontos por publicação	
5	Tradução de capítulos de livro ou de artigo na área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3,0 pontos por publicação	
6	Artigos ou capítulos de livros da área de Filosofia em publicações que atendam os requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia (desde que não contados em outro item)	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	3,0 pontos por publicação	
7	Publicação de resenha em periódico ou livro da área de Filosofia que atenda aos requisitos de classificação no Qualis ou, quando ainda não avaliados pelo QUALIS, que atendam os parâmetros correspondentes estabelecidos pela CAPES para área de filosofia	Digitalização das páginas iniciais e finais do capítulo, capa, sumário e ISSN ou ISBN	2,0 pontos por publicação	
8	Apresentação de comunicação, palestra, conferência ou minicurso (presencial ou virtual) em evento da área de Filosofia	Digitalização de declaração emitida pela Instituição	1,0 ponto por evento	

Os trabalhos publicados em coautoria receberão a mesma pontuação dos trabalhos de autoria exclusiva do(a) candidato(a).

7.DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1.Em caso de conflito entre o Edital PROGEP nº 17/2026 e o disposto neste edital, devem prevalecer as disposições do primeiro.

7.2.Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor de Gestão de Pessoas.

JULIANO CARLOS CECÍLIO BATISTA OLIVEIRA

EDITAL PROGEP Nº 15/2026

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL PROGEP Nº 17/2026

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Substituto de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria de Pessoal UfU nº 330, de 15 de janeiro de 2025, publicada no D.O.U. em 16 de janeiro de 2025, Edição 11, Seção 2, página 32; e tendo em vista o que estabelece a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; bem como o Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, alterado pela Portaria Interministerial nº 316, de 9 de outubro de 2017; e o Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014; o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019; o Estatuto e o Regimento Geral da UFU; a Resolução CONDIR nº 2, de 22 de fevereiro de 2021; e demais legislações pertinentes, torna públicas as especificações do concurso público para contratação de professor(a) efetivo(a), conforme Edital PROGEP nº 17/2026.

1.ESPECIFICAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO

1.1.Unidade acadêmica: Instituto de Letras e Linguística.

1.2.Campus de atuação: Santa Mônica, localizado na cidade de Uberlândia (MG).

1.3.Descrição da vaga:

Área/subárea	Número de vagas	Qualificação Mínima Exigida	Regime de trabalho
Linguística/Libras	1 (uma)	Doutorado em Linguística ou Linguística Aplicada ou Ciência da Linguagem ou Estudos da Linguagem ou Estudos Linguísticos; com Graduação em Letras/Libras ou Letras/Língua Portuguesa com Domínio de Libras ou Letras ou Linguística ou Tradução/Interpretação/Libras	Dedicação exclusiva

1.4.Disciplinas a serem ministradas: Libras I, Libras II, Libras III, Libras IV, Libras V, Libras VI, Língua Portuguesa para Surdos, Literatura Visual, Metodologia de Ensino de Língua Portuguesa para Surdos, Aspectos Gramaticais da Libras, Estágio Supervisionado de Língua Portuguesa para Surdos e outras disciplinas obrigatórias e optativas de Libras e/ou Linguística, constantes no PPC do curso de Letras: Língua Portuguesa com Domínio de Libras e quaisquer outras disciplinas determinadas pela Unidade, correlatas à área do concurso público.

1.5.Conteúdo programático:

1.5.1.Recursos didáticos e metodológicos para o ensino de Libras como L1 e L2;

1.5.2.Português escrito para surdos: aspectos sociológicos e educacionais;

1.5.3.Libras: aspectos históricos e avanços nos estudos linguísticos;

1.5.4.Variação sociolinguística e empréstimo (lexical e gramatical) em Libras;

1.5.5.Aquisição de linguagem: abordagens teóricas e implicações para o ensino;

1.5.6.Pragmática e discurso: construção de sentido e interação comunicativa;

1.5.7.Gramática e uso: perspectivas funcionalistas e cognitivas no ensino da língua;

1.5.8.Fonética e fonologia: fundamentos teóricos e implicações para línguas orais e visuais;

1.5.9.Interface entre sintaxe e semântica: estrutura e sentido na construção textual;

1.5.10.Teorias linguísticas contemporâneas: gerativismo, funcionalismo e abordagens cognitivas.

1.6.Referencial bibliográfico:

1.6.1.CAPOVILLA, Fernando César; et al. Dicionário da Língua de Sinais do Brasil. 3. ed. São Paulo: EDUSP, 2024.

1.6.2.CHOI, D. et al. Libras: conhecimento além dos sinais. São Paulo: Pearson Universidades, 2011.

1.6.3.CONSTÂNCIO, Rosana de Fátima; ROCHA, Elizabeth Matos (orgs). Libras: estudos linguísticos, formação docente e de intérprete, inclusão e acessibilidade. São Leopoldo, RS: Oikos Editora, 2024. Disponível em [https://oikoseditora.com.br/files/Libras%20-%20Estudos%20linguisticos%20-%2020E-BOOK%20\(1\).pdf](https://oikoseditora.com.br/files/Libras%20-%20Estudos%20linguisticos%20-%2020E-BOOK%20(1).pdf). Acesso em 21 de agosto de 2025.

1.6.4.CRISTÓFARO SILVA, Thaís. Fonética e fonologia do português: roteiro de estudos e guia de exercícios. 2. ed. São Paulo: Editora Contexto, 2010.

1.6.5.DEL RÉ, Alessandra (org.). Aquisição da linguagem: uma abordagem psicolingüística. São Paulo: Contexto, 2006.

1.6.6.FERNANDES, E. (Org.). Surdez e bilinguismo. Porto Alegre: Mediação, 2010.

1.6.7.FERNANDES, Sueli et al. Português escrito para surdos: princípios e reflexões para o ensino. São Paulo: Parábola Editorial, 2024.

1.6.8.FERREIRA, L. Por uma gramática de Língua de Sinais. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2010.

1.6.9.FERREIRA, Marcelo. Pragmática: significado, comunicação e dinâmica contextual. São Paulo: Contexto, 2019.

1.6.10.FIORIN, José Luiz (org.). Introdução Linguística: objetos teóricos. 5ª ed. 2ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2008.

1.6.11.FREITAS, M. M. Reflexões sobre o ensino de Língua Portuguesa para alunos surdos. Curitiba: Editora Appris, 2014.

1.6.12.GESSER, A. O ouvinte e a surdez: sobre ensinar e aprender a Libras. São Paulo: Parábola Editorial, 2012.

1.6.13.GOMES, Ana Paula Quadros; NETO, Aquiles Tescari. A interface sintaxe-semântica: adjetivos e advérbios numa perspectiva formal. São Paulo: Editora Pontes, 2020.

1.6.14.Hermont, A. B., & Barros, E. B. R. de. (2023). Abordagens Linguísticas Contemporâneas: novas lentes, novos objetos. Cadernos CESPU De Pesquisa Série Ensaios, (44), 8-17. <https://doi.org/10.5752/P.2358-3231.2023n44p8-17>

1.6.15.KENEDY, E. Curso básico de linguística gerativa. São Paulo: Cortez, 2013.

1.6.16.LABOV, W. Padrões sociolinguísticos. São Paulo: Parábola, 2008.

1.6.17.LACERDA, C. B. F.; SANTOS, L. F. (org). Tenho um aluno surdo, e agora? São Carlos: UFSCAR, 2013.

1.6.18.MARTELOTA, M. E. (Org.). Manual de linguística. São Paulo: Contexto, 2008.

1.6.19.MOURA, D. R. Libras e leitura de Língua Portuguesa para surdos. Curitiba: Editora Appris, 2015.

